



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/08/2026, Edição nº 6840, Página nº 05-08

DECRETO Nº 6.056/2026

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto nº 6.052/2026](#) de 03 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de subsidiar o Processo Administrativo de Concessão Onerosa de Uso do Espaço Público, conforme a [Lei nº 2.313/2026](#) de 09 de junho de 2026:

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto nº 6.052/2026](#) de 03 de agosto de 2026, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 06 de agosto de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto N° 6.052/2026 de 03 de agosto de 2026, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Copa, com área útil construída de 30,04 m², localizado dentro do Ginásio de Esportes Eurides Priebe, na estrada para Planalto do Oeste, nº1365, Lote Rural nº 45.D/44. H.2-2, integrante do município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme Memorando Nº 03/2026 - Secretaria de Esportes.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO: Subsidiar o processo administrativo de concessão onerosa de uso do espaço publico conforme a Lei nº2.313/2026.

DATA DA AVALIAÇÃO: 06/08/2026.

METODOLOGIA UTILIZADA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, considerando indicadores econômicos, dentre eles o valor do salário mínimo vigente, utilizado como parâmetro de aferição da capacidade econômica e da compatibilidade do valor apurado do mercado, para utilização eventual do espaço o valor da diária foi estabelecido conforme a Unidade de Referência Municipal (URM) instrumento adotado pela Administração Pública para atualização monetária e padronização de preços públicos, garantindo que os valores acompanhem a atualização da unidade de referência prevista na legislação municipal.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Localização do espaço:** a copa está situada nas dependências de um ginásio municipal,
- **Pesquisa de mercado:** Foram utilizados como referência os valores praticados para locação de espaços comerciais semelhantes
- **Potencial de utilização:** Considerado que a exploração econômica da copa é sazonal, variando conforme o calendário de eventos e a frequência de utilização do ginásio
- **Características físicas do imóvel:** Foram consideradas as condições do espaço, sua destinação exclusiva para funcionamento, área disponível, infraestrutura existente e estado geral de conservação.
- **Finalidade pública do bem:** Por se tratar de um bem público, buscou-se estabelecer um valor que represente a justa remuneração pelo uso do espaço, sem inviabilizar a participação de interessados.
- **Valor da diária:** Para a utilização eventual do espaço, o valor foi fixado em 50% do valor da Unidade de Referência Municipal (URM), permitindo a atualização automática dos valores conforme a legislação municipal e mantendo a padronização dos preços públicos.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IMÓVEL AVALIADO.



CONSIDERAÇÕES: Na definição do valor de locação da copa do Ginásio de Esportes Eurides Priebe, foram consideradas, características específicas do espaço, sua localização em um bem público destinado à realização de eventos esportivos e congêneres, bem como o seu potencial de exploração comercial, que varia conforme a frequência de utilização do ginásio.

VALOR E CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Após a análise das características do espaço, da pesquisa de mercado realizada, das consultas a profissionais do mercado imobiliário e dos critérios técnicos adotados, a Comissão conclui que o valor estimado para a locação mensal da Copa do Ginásio de Esportes Eurides Priebe, correspondente à fração de **30,04 m²**, é de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, estando incluídos nesse montante os custos referentes ao consumo de água e energia elétrica.

Considerando, ainda, que o espaço poderá ser utilizado de forma eventual, a Comissão avaliou a viabilidade da instituição de uma modalidade de concessão onerosa por diária. Para essa hipótese, concluiu-se pela fixação do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Unidade de Referência Municipal (URM) por diária de utilização, por entender que esse critério proporciona padronização, atualização monetária automática e compatibilidade com os preços públicos adotados pela Administração Municipal.

Dessa forma, os valores propostos refletem as condições de mercado, as características e o potencial de exploração econômica da copa, observando os princípios da razoabilidade, da economicidade e do interesse público, servindo como referência para os procedimentos administrativos destinados à concessão onerosa do espaço.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

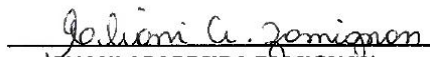
Nova Santa Rosa-PR, 06 de agosto de 2026.

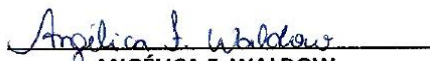
A Comissão:


DOUGLAS S. MENGARDA


FRANCIELI P. AVALOS SILVERO


MATHEUS C. BOTELHO


ELIANI APARECIDA ZAMIGNAN


ANGÉLICA F. WALDOW